

Código de Conduta



Transformando Visão em Valor.



Índice

Prefácio	3
Ética empresarial da HOCHTIEF: Princípios	5
Conflitos de interesse	7
Confidencialidade	8
Regras sobre controle de informações privilegiadas	8
Suborno e corrupção	9
Observância de normas de defesa da concorrência	10
Documentação de transações	10
Doações e patrocínios	11
Lidando com o conhecimento interno	12
Saúde e segurança	13
Implementação e monitoramento	14

Prezados Colegas,



Combinar atividade empreendedora e princípios éticos é um fator essencial do nosso sucesso no longo prazo e uma tradição da HOCHTIEF.

Já no início dos anos 90, a HOCHTIEF introduziu um sistema de gestão de ética e, assim, assumiu papel pioneiro na indústria da construção. Motivados por um senso de convicção, primamos pela concorrência leal e transparência no setor da construção e estamos comprometidos com um rigoroso programa de combate à corrupção.

Os princípios éticos constituem parte importante da Visão e dos Princípios da HOCHTIEF, os quais representam as principais normas de conduta e estratégias de nossa empresa.

A reputação da HOCHTIEF no mundo dos negócios é um de nossos ativos mais valiosos. Essa reputação é essencialmente moldada pela maneira como conduzimos nossos negócios. Nossos clientes, parceiros de negócios, subcontratados e acionistas devem saber que observamos os mais altos padrões éticos em todas as nossas operações, cumprimos nossos compromissos com confiança e atuamos com honestidade e retidão em nossas relações de negócio.

Este Código de Conduta estabelece normas obrigatórias e inequívocas referentes à forma como operamos. Esperamos que os colaboradores de todas as empresas da HOCHTIEF atuem de acordo com nossos princípios éticos. Esperamos e exigimos que todos os executivos de nossa empresa cumpram e comuniquem esses princípios. Eles são as primeiras pessoas a quem os colaboradores recorrem quando necessitam de informações sobre questões éticas.

Cada colaborador tem a responsabilidade de garantir que sua conduta esteja em conformidade com os princípios que regem a forma na qual a HOCHTIEF exerce seus negócios. Nosso objetivo é fazer com que a adesão às nossas diretrizes internas seja um critério de avaliação periódica para toda a equipe gerencial e colaboradores. Violações das diretrizes levarão à tomada de medidas cabíveis, as quais podem incluir rescisão do contrato de trabalho. Outra consequência possível é a ação civil, inclusive reivindicação por perdas e danos. Nesse sentido, salientamos expressamente que suborno e corrupção em negócios nacionais e internacionais constituem crime devido à importância ainda mais rígida da Convenção da OCDE de 17 de dezembro de 1997 e as alterações associadas no Código Penal alemão de 15 de fevereiro de 1999.

Desde que foi introduzido, nosso sistema de gestão de ética tem sido constantemente revisto e adaptado às novas exigências. Nosso compromisso constante é consolidá-lo em nossa empresa. É por isso que também oferecemos treinamento interno sobre nosso Código de Conduta.

“Estamos comprometidos com nossos princípios éticos e faremos o que for possível para promover uma conduta empresarial justa.” Esta declaração constitui parte de nossos Princípios. Confiamos e esperamos que todos os nossos colaboradores cumpram este padrão em todos os momentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Herbert Lütkestratkötter". The signature is written in a cursive style and is positioned above the typed name.

Dr. Ing. Herbert Lütkestratkötter
Presidente da Diretoria Executiva, CEO
HOCHTIEF Aktiengesellschaft
Essen, Alemanha

Ética empresarial da HOCHTIEF: Princípios



A ética e a integridade nos negócios garantem nossa credibilidade. Está claro que todas as empresas e colaboradores da HOCHTIEF devem observar as leis e normas dos países em que trabalham e que podemos contar com eles no cumprimento de suas obrigações com confiança. Devem demonstrar honestidade e integridade em todos os aspectos de suas atividades de negócio. Esperamos os mesmos padrões de conduta de nossos parceiros.

Estamos convencidos de que os valores éticos e econômicos são mutuamente dependentes e que o negócio precisa ser executado em um espírito de integridade de acordo com as normas existentes.

Nossos princípios:

- As leis e normas locais e internacionais são rigidamente observadas.
- Os colaboradores recebem regularmente treinamento a fim de que saibam como lidar com questões éticas.

- Os colaboradores devem reportar violações dessas diretrizes ou princípios éticos. Em termos gerais, a primeira pessoa que devem consultar é o respectivo gerente imediato.

- Os colaboradores ou parceiros de negócios que se depararem com situações de conflito reais ou potenciais com essas diretrizes ou princípios também podem recorrer à ouvidoria para assuntos de ética*, preservando o anonimato, se necessário. Se, no caso individual em questão, um colaborador tiver de assumir que um crime foi cometido, ele será obrigado a informar a ouvidoria sobre o assunto sem demora.

- Nenhum colaborador deverá ficar em situação de desvantagem na HOCHTIEF em decorrência do cumprimento dos princípios éticos.

Os colaboradores que ligarem para a ouvidoria (veja no site da HOCHTIEF do Brasil ou na rede corporativa para obter o número do telefone) entrarão em contato com um escritório de advocacia especializado que poderá discutir questões éticas e situações eticamente relevantes com absoluta confidencialidade e sem a necessidade de passar pelos outros canais de informação ou se ater às hierarquias.

Uma compilação central de todos os comunicados da Diretoria e diretrizes do Grupo, inclusive normas adicionais sobre gestão de ética, estão disponíveis na intranet do Grupo - Indoor (Home > Sub-Community "Code of Conduct/Ethik"). Adicionalmente, para a HOCHTIEF do Brasil, pode ser acessado na rede corporativa.

O Grupo HOCHTIEF promove e apóia a adoção dos princípios contidos no código de conduta da Câmara de Comércio Internacional (Normas da ICC de Conduta para Combate à Extorsão e Suborno em Transações Comerciais Internacionais) e os "Business Principles for Countering Bribery in the Engineering & Construction Industry" (2003).

Conflitos de interesse



* Participação é basicamente qualquer forma de envolvimento comercial com um concorrente, fornecedor ou cliente, o que também inclui qualquer forma de contrato de trabalho relevante, tais como a aceitação de mandatos, contratos de consultoria ou outras atribuições semelhantes.

** Pequenos presentes com valor de até R\$ 100,00 são excluídos desta regra. Presentes em dinheiro nunca devem ser aceitos.

*** Por exemplo, pessoas físicas ou jurídicas com elos comerciais com a HOCHTIEF não devem receber a concessão de contratos particulares que possam beneficiar o colaborador indevidamente e/ou prejudicar os interesses da HOCHTIEF.

A HOCHTIEF espera que todos os seus colaboradores demonstrem lealdade à empresa.

Todos os colaboradores devem evitar situações em que seus próprios interesses pessoais ou financeiros entrem em conflito com os do Grupo HOCHTIEF. Especificamente, é proibido adquirir participação ou estabelecer relações comerciais privadas com concorrentes, fornecedores ou clientes se isso puder resultar em conflito de Interesse. Existirá um conflito de interesse sempre que a natureza ou o nível de uma participação puder, de qualquer maneira, influenciar a forma como os colaboradores executam suas atribuições na HOCHTIEF.*

Nenhum colaborador deve aceitar vantagens - especificamente como presente pessoal** ou benefício decorrente de uma relação de negócio da HOCHTIEF*** - das quais se possa presumir de modo razoável que terão impacto potencial sobre as decisões ou transações de negócio. Convites devem estar dentro dos limites da cordialidade normal de negócio.



Confidencialidade

Segredos empresariais e comerciais devem ser tratados de maneira confidencial. Isso também se aplica a quaisquer outras informações em que a HOCHTIEF, seus parceiros contratuais ou seus clientes tiverem interesse que sejam tratadas com sigilo. Essas informações não devem ser divulgadas sem permissão a pessoas não autorizadas. Essa obrigação subsistirá à rescisão do contrato de trabalho do colaborador.

*A Lei de Negociação de Valores Mobiliários tem como objetivo essencial evitar o uso incorreto de informações não públicas sobre empresas listadas. Em particular, ela proíbe a exploração dessas informações para a compra ou venda de ações ou a divulgação dessas informações a terceiros.

Regras sobre Controle de Informações Privilegiadas

Todos os colaboradores são obrigados a observar as regras sobre controle de informações privilegiadas da Lei de Negociação de Valores Mobiliários da Alemanha (WpHG)*, como por exemplo a proibição de negociações baseadas em informações privilegiadas.

Também é proibido revelar informações não divulgadas sobre outras pessoas jurídicas e físicas. A disposição acima é especialmente válida quando as informações em questão puderem influenciar significativamente decisões de investimento por parte de terceiros.

Suborno e corrupção



Nenhum colaborador poderá garantir benefícios indevidos de qualquer forma de atividade comercial a parceiros de negócios, a seus colaboradores ou a terceiros. Em particular, pode-se presumir essa situação quando a natureza ou o nível de um benefício puder ter impacto inadmissível sobre os atos e decisões do beneficiário*.

Terceiros (por ex. consultores, corretores, patrocinadores, representantes ou outros agentes) não devem ser usados para driblar essa norma.

Por uma questão de princípio, as infrações serão punidas com a rescisão do contrato de trabalho.

*Mesmo violações isoladas da proibição de corrupção poderiam prejudicar o futuro da HOCHTIEF (desqualificação de concessão de contratos, perda de valor de ação, perda de confiança, etc.)



Observância de normas de defesa da concorrência

A HOCHTIEF está comprometida com a promoção da concorrência leal e aberta nos mercados mundiais. Nossas empresas e colaboradores não têm permissão para exercer práticas ilícitas e/ou criminalmente relevantes, como prática ilegal de fraudes em propostas, para excluir, restringir ou distorcer a concorrência.

Documentação de transações comerciais

Todas as transações comerciais devem ser total e devidamente documentadas de acordo com os regulamentos legais e as normas internas da HOCHTIEF.

Doações e patrocínios



As unidades de negócios e empresas da HOCHTIEF não fazem quaisquer doações diretas ou indiretas a organizações ou partidos políticos ou a políticos, individualmente. Qualquer exceção a esta regra precisa ser esclarecida antecipadamente com a unidade de Governança Corporativa do Grupo HOCHTIEF.

Patrocínios e doações a outros beneficiários não políticos não devem ser usados para driblar as normas deste Código de Conduta.

Lidando com o conhecimento interno



Todos os colaboradores devem garantir que a troca de informações dentro da empresa seja rápida e uniforme. O conhecimento que seja relevante às nossas atividades não deve ser incorretamente retido, falsificado ou comunicado de forma seletiva. À exceção de casos em que outros interesses são prioritários (por. ex. confidencialidade), as informações devem ser encaminhadas a todas as áreas de maneira correta e integral.

Saúde e segurança



Todas as empresas e colaboradores da HOCHTIEF devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Um pré-requisito essencial para tanto é observar rigidamente nossas normas e práticas de segurança. Os colaboradores são obrigados a reportar violações desses princípios imediatamente aos responsáveis da empresa. Quaisquer irregularidades nesse aspecto deverão ser corrigidas sem atraso.

Implementação e monitoramento



As regras estabelecidas nesta diretriz constituem um elemento essencial de nossa cultura corporativa. É imprescindível a observância uniforme desses princípios por todo o Grupo - cada colaborador é responsável por isso. Este documento não tem por objetivo restringir o escopo dos colaboradores em atuar de acordo com sua própria responsabilidade dentro dos limites admissíveis.

A Diretoria da HOCHTIEF Aktiengesellschaft atribuiu a tarefa de implementar e monitorar o Código de Conduta da HOCHTIEF à unidade de Governança Corporativa do Grupo, que também será responsável em verificar a observância dos princípios do Código e reportar anualmente suas conclusões à Diretoria Executiva do Grupo HOCHTIEF.

Este código é uma publicação interna da HOCHTIEF

Projeto Gráfico, produção e revisão
Comunicação & Marketing

Colaboração

- Diretoria Executiva
- Comitê Código de Conduta